

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2046

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 361, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**Atribui efeitos a Portaria nº 311/2025, a contar de 1º de janeiro de 2025.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 311, de 16 de janeiro de 2025, que trata da cessão ao Município de Águas Lindas de Goiás/GO, da servidora JACQUELINE MENDES SILVA, matrícula funcional nº 64.874, ocupante de emprego público efetivo, regido pela CLT, de Professor I, para exercer no referido Município cessionário, cargo de provimento em comissão, terá efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

PORTARIA Nº 362/2025

**“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido ao Sr. SÉRGIO ANTÔNIO BORGES LOUREIRO, no cargo de Subsecretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, matrícula nº 258.792, o afastamento das suas funções a seu pedido, SEM REMUNERAÇÃO, no período de 20/01/25 à 24/01/2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

PORTARIA Nº 363, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

**Instaura Sindicância Investigativa para apurar possível transgressão funcional que teria sido cometida pela servidora E.P.A., no exercício de sua função pública, dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 6627/2024 que relata possível transgressão funcional que teria sido cometida pela servidora E.P.A., no exercício de sua função pública na Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 6627/2024, que relata possível transgressão funcional que teria sido cometida pela servidora E.P.A., no exercício de sua função pública na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 6 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

ERRATA

**Na Portaria nº 360, de 27 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Município (DOM), Edição 2045, Ano 15, em 28 de janeiro de 2025.**

Na Portaria nº 360, de 27 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do

Município (DOM), Edição 2045, Ano 15, em 28 de janeiro de 2025, fica retificada a ementa do referido ato normativo, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Designa encarregada responsável para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública Municipal.”

LEIA-SE:

“Designa comissão processante responsável para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública Municipal.”

Permanecem inalterados os demais termos da portaria. Araguari/MG, 28 de janeiro de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

ERRATA

**Na Portaria nº 2220, de 28 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município (DOM), Edição 2008.**

Onde se lê:

“Art. 1º.....”

III – NELSON ROBERTO BARREIROS DA CUNHA, com efeitos a partir de 28/11/2049.

Leia-se:

“Art. 1º.....”

III – NELSON ROBERTO BARREIROS DA CUNHA, com efeitos a partir de 28/11/2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

FORNECEDOR: AR DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 55.048.684/0001-93 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - RP Nº 035/2024 - PROCESSO Nº 106/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Vice-Prefeito  
**Joaquim Fernandes Soares**  
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

E DE ADMINISTRAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 045/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 29/01/2025 à 29/01/2026, perfazendo um valor global de: R\$ 100.049,70 (cem mil, quarenta e nove reais e setenta centavos). Ficha: 192 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Ficha: 356 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Ficha: 313 – Fonte: 1.550 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..00.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Transferência do Salário Educação; Ficha: 328 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..12.361.0031.2040.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento dos Centros Educacionais Municipais; Ficha: 283 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Manutenção dos Serviços Administrativos; Ficha: 295 – Fonte: 1.569 -Outras Transferências de Recurso do FNDE- Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2041.3.3.90.30.00- Material de Consumo . Araguari (MG), 16 de janeiro de 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: GISELI GUERREIRO GONÇALES ME – CNPJ: 26.003.411/0001-24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - RP Nº 035/2024 - PROCESSO Nº 106/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 045/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 29/01/2025 à 29/01/2026, perfazendo um valor global de: R\$ 97.741,00 (noventa e sete mil e setecentos e quarenta e um reais). Ficha: 192 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Ficha: 356 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Ficha: 313 – Fonte: 1.550 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..00.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Transferência do Salário Educação; Ficha: 328 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..12.361.0031.2040.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento dos Centros Educacionais Municipais; Ficha: 283 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Manutenção dos Serviços Administrativos; Ficha: 295 – Fonte: 1.569 -Outras Transferências de Recurso do FNDE- Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2041.3.3.90.30.00- Material de Consumo . Araguari (MG), 16 de janeiro de 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA – CNPJ: 23.716.372/0001-14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - RP Nº 035/2024 - PROCESSO Nº 106/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA

EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 045/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 29/01/2025 à 29/01/2026, perfazendo um valor global de: R\$ R\$956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais). Ficha: 192 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Ficha: 356 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Ficha: 313 – Fonte: 1.550 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..00.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Transferência do Salário Educação; Ficha: 328 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..12.361.0031.2040.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento dos Centros Educacionais Municipais; Ficha: 283 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Manutenção dos Serviços Administrativos; Ficha: 295 – Fonte: 1.569 -Outras Transferências de Recurso do FNDE- Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2041.3.3.90.30.00- Material de Consumo . Araguari (MG), 16 de janeiro de 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA – CNPJ: 00.498.393/0001-05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - RP Nº 035/2024 - PROCESSO Nº 106/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 045/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 29/01/2025 à 29/01/2026, perfazendo um valor global de: R\$15.460,40 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos). Ficha: 192 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Ficha: 356 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Ficha: 313 – Fonte: 1.550 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..00.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Transferência do Salário Educação; Ficha: 328 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..12.361.0031.2040.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento dos Centros Educacionais Municipais; Ficha: 283 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos- Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Manutenção dos Serviços Administrativos; Ficha: 295 – Fonte: 1.569 -Outras Transferências de Recurso do FNDE- Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2041.3.3.90.30.00- Material de Consumo . Araguari (MG), 16 de janeiro de 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: FABIANA RODRIGUES PEREIRA – CNPJ: 26.427.828/0001-14 – ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 007/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - RP Nº 035/2024 - PROCESSO Nº 106/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 045/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 29/01/2025 à 29/01/2026, perfazendo um valor global de: R\$980,00 (novecentos e oitenta reais). Ficha: 192 – Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos - Dotação Orçamentária 02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Ficha: 356 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de impostos - Dotação Orçamentária 02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Ficha: 313 – Fonte: 1.550 - Recursos não vinculados de impostos - Dotação Orçamentária 02.08..00.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Transferência do Salário Educação; Ficha: 328 – Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos - Dotação Orçamentária 02.08..12.361.0031.2040.3.3.90.30.00- Material de Consumo – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento dos Centros Educacionais Municipais; Ficha: 283 – Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Manutenção dos Serviços Administrativos; Ficha: 295 – Fonte: 1.569 - Outras Transferências de Recurso do FNDE - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2041.3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Araguari (MG), 16 de janeiro de 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21  
A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

##### TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a contratação de empresa especializada em seguro de vida contra acidentes pessoais para estagiários da Prefeitura Municipal de Araguari, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: [compras@araguari.mg.gov.br](mailto:compras@araguari.mg.gov.br) no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II - De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III - Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV - Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 28 de janeiro de 2024.  
Johnathan Lourenço de Almeida  
Secretário Municipal de Administração

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023 - PROCESSO N.º 048/2023. CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – UFCAT. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação do Fiscal de Contrato, visando nomear a servidor MARLLON GEFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, (matrícula n.º 258.808) como fiscal de contrato em substituição ao servidora GLAUCIMAR SOARES DA SILVA VIEIRA (matrícula n.º 70.726), referente ao Contrato Administrativo n.º 069/2023, vinculado à Dispensa de Licitação n.º 019/2023, Processo n.º 048/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE INSTITUIÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO GEOECOLÓGICO E SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR MEIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IDENTIFICAR E CONHECER QUALI-QUANTITATIVAMENTE OS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS, AS RESERVAS DE ROCHAS/MINERAIS APROPRIADAS PARA USO IMEDIATO COMO INSUMO AGRÍCOLA, BEM COMO QUALIFICAR A CLASSIFICAÇÃO/ APTIDÃO AGRÍCOLA DOS SOLOS QUANTO À CAPACIDADE DE USO EXISTENTES/ DISPONÍVEIS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, ASSIM COMO OBTER SUGESTÕES/RECOMENDAÇÕES DE EQUIPES TÉCNICAS INDEPENDENTES, EM GEOGRAFIA/ ENGENHARIA E ÁREAS AFINS, ESPECIALIZADAS EM CONSULTORIA/ASSESSORIAS EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL/TERRITORIAL, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO. Araguari, 28 de Janeiro de 2025 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Diogo Machado Cunha e Sousa.

## EDUCAÇÃO

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada (confeção e instalação da fachada) incluindo todo material para montagem e confecção destinada ao CMEI EDEMILSON MARQUES POSTÍGO, localizado na Rua Ricardo de Castro, 445 – Bela Suíça III, CEP: 38.441-516 - Araguari – Minas Gerais. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 28 de janeiro de 2025. Cristiane Nery Pereira – Secretária Municipal de Educação.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis (consumo) destinados as unidades da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel José Ferreira Alves, 1430 – Goiás, CEP: 38.444-090 - Araguari – Minas Gerais. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação.

Araguari/MG, 28 de janeiro de 2025. Cristiane Nery Pereira – Secretária Municipal de Educação.

### ERRATA DO EDITAL SIMPLIFICADO 001/2025

RECRUTAMENTO INTERNO PARA ATUAÇÃO NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA EXERCÍCIO NO ANO LÉTIVO EM 2025

O município de Araguari, através da Secretaria de Educação toma pública a Errata do edital de Recrutamento Interno para atuação no laboratório de informática para exercício no ano letivo em 2025, atendendo os princípios que norteiam a gestão pública, em face de modificações extremamente necessárias. No uso das atribuições que lhe são inerentes, retifica o edital do recrutamento acima epigrafada, conforme segue abaixo:

No edital foram feitas as seguintes alterações:

#### 1- DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

2.2-As inscrições serão efetivadas com a entrega dos documentos e formulário devidamente preenchido no NTM, no dia 28/01/2025.

Leia-se:

2.2-As inscrições serão efetivadas com a entrega dos documentos e formulário devidamente preenchido no NTM, nos dias 29/01 e 30/01, no horário das 7:00 as 17:00.

#### 2- DO RESULTADO

Onde se lê:

7.1-Alista com o resultado do Processo de Recrutamento Interno será divulgada no dia: 29/01/2025.

Leia-se:

7.1-Alista com o resultado do Processo de Recrutamento Interno será divulgada no dia: 31/01/2025.

Onde se lê:

7.2-O recurso será até o dia 30/01/2025.

Leia-se:

7.2-O recurso será até o dia 03/02/2025.

Onde se lê:

7.3-Resultado final: 31/01/2025.

Leia-se:

7.3-Resultado final: 04/02/2025.

Onde se lê:

7.4-Distribuição das aulas: 03/02/2025 – Local e horário a definir.

Leia-se:

7.4-Distribuição das aulas: 05/02/2025 – Local: Secretaria de Educação, no horário das 13:30.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Cristiane Nery Pereira  
Secretária Municipal de Educação.

## SAE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

A SAE- Superintendência de Água e Esgoto notifica e convida a população do Município de Araguari/MG para participar da consulta pública para discutir sobre concessão de área pública no canteiro central da Avenida Batalhão Mauá, para instalação de um poço artesiano, por parte da Empresa Britvic Brasil. Tal concessão será realizada através de medida compensatória por parte da empresa requerente, em favor da SAE- Superintendência de Água e Esgoto.

Será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado.

#### I- OBJETIVOS

A consulta pública tem como objeto:

- Possibilitar a participação popular na discussão e debates da possível concessão da área pública pretendida para perfuração de poço;
- Informar a população sobre as medidas compensatórias que serão realizadas em favor da SAE.
- Transparência da gestão pública

#### II- FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

#### III-REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Desta forma, o Município tem a satisfação de convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para a participação da consulta pública que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, segunda-feira, às 15 (quinze) horas, na sede da SAE, situado a Avenida Hugo Alessi, n. 50, Bairro Industrial será, portanto, realizado a escuta pública presencial.

#### IV- PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I - A participação é aberta a todos os interessados.

II- No momento da audiência as entidades/cidadãos, terão a oportunidade de se manifestar, expondo seus argumentos.

III – O condutor da solenidade poderá responder o questionamento/manifestação no momento da realização da consulta pública, para exposição e esclarecimento dos participantes sobre o objeto da referida consulta pública.

IV- A Consulta Pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelo Superintendente da SAE- Luis Felipe de Miranda.

Araguari, 28 de janeiro de 2025.

Luis Felipe de Miranda  
Superintendente da (SAE)

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DELIBERAÇÃO N.º 001/2025

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG N.º 001/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Araguari n.º001/2025 para cumprimento de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada a Saúde.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após o pedido de apreciação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Araguari n.º001/2025 para cumprimento de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada a Saúde.

#### DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual n.º 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- ofício n.º 031/2025 do Setor de Planejamento
- A decisão da Plenária por meio eletrônico no dia 24 de janeiro de 2025

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por 18 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, o do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Araguari 001/2025 para cumprimento de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada a Saúde.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP  
Secretária Municipal de Saúde  
Araguari/MG